



DECRETO Nº 034, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a Homologação da Seleção Pública Simplificada da Secretaria de Assistência Social, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ALIANÇA, ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART. 69, XXI DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DA ALIANÇA.

Considerando a Princípios Constitucionais da Administração Pública;

Considerando o término da vigência da Seleção Pública Simplificada nº 001/2023;

Considerando a conclusão do Processo da Seleção Pública Simplificada nº 001/2023 no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Considerando o Decreto nº 022, de 10 de julho de 2023;

Considerando a continuidade dos serviços públicos da Secretaria Municipal de Assistência Social.

DECRETA:

Art. 1º Fica Homologada a Seleção Pública Simplificada nº 001/2023 no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal da Aliança, Estado de Pernambuco.

§ 1º Os(as) classificados(as) deverão comparecer na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas munidos do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO devidamente assinado pelo Médico(a) do Trabalho e a documentação exigida no Edital.

§ 2º Os(as) classificados(as) deverão entrar em contato com a Secretaria de Administração através do telefone: (81) 9.9489-9274 no horário das 8h30 às 13h de segunda a sexta-feira para agendar a consulta com a junta médica e proceder com a homologação do ASO.



PREFEITURA DA ALIANÇA

A CIDADE AVANÇA, CUIDANDO DAS PESSOAS

§ 3º Não serão admitidos classificados(as) com acúmulo de vínculo irregular, exceção apenas para as condições expressas na Constituição Federal de 1988.

§ 4º Com vista a não interromper o andamento da prestação do serviço público aos cidadãos, os atuais ocupantes das funções só terão os contratos extintos na data de ingresso do sucessor.

§ 5º Os(as) classificados(as) que atenderam a Convocação Prévia estão dispensados de entregar a documentação na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 2º No Anexo Único deste Decreto consta o Cronograma das Atividades.

Art. 3º Em situação de necessidade para efeito o cumprimento do § 3º do Art. 1º deste Decreto dar-se-á aditivo necessário até a substituição do(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Carlos José de Almeida Freitas, Aliança – PE, 02 de outubro de 2023.


XISTO LOURENÇO DE FREITAS NETO
Prefeito



ANEXO ÚNIDO DO DECRETO Nº 034, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

FUNÇÃO	DATA DE APRESENTAÇÃO
Entrega da Documentação Exigida em Edital	Até 11/10/2023
Agendamento para Homologação do ASO	Até 11/10/2023
Atendimento com para Homologação do ASO na Junta Médica do Município (20 vagas)	11/10/2023
Atendimento com para Homologação do ASO na Junta Médica do Município (20 vagas)	18/10/2023
Contratação	06/11/2023

Local: **Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas**

Rua Domingos Braga, s/n, Centro, Aliança - PE

(Em frente à Sede da Prefeitura Municipal)

Horário de atendimento: **Das 8h30 às 13h**